

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3696/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2017

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatuba, reuniu-se a Sra. Viviane Aparecida de Souza, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste Aquisição de combustível tipo Diesel S10, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 02.779.501/0001-43 e **GOLD AUTO POSTO LTDA ME**, CNPJ nº 23.369.971/0001-09. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevidamente. Após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta o valor da proposta das licitantes e os lances por elas ofertados. A empresa **B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** classificada em 1º lugar teve o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados presente, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante presente, foi verificado que a empresa **B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes. Sendo assim, a empresa **B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** foi adjudicada como vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h22min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes.

Viviane Aparecida de Souza
Pregoeira

Fabio Augusto Celestino
Equipe de Apoio

Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Equipe de Apoio
REPRESENTANTES:

B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

GOLD AUTO POSTO LTDA ME

TABELA DE LANCES

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL	GOLD AUTO POSTO
1	350.000	LT	Diesel S10	3,13 3,05 3,02	3,08 3,04 SEM LANCE